



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0009130/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000060	005002.1648200241.038 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS DO FUNDO MUN OBRAS E INSTALACOES	00100	70.000,00
0000073	006001.0412300012.018 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	19.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>89.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009 = R\$ 89.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 junho de 2010

\_\_\_\_\_  
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal